

**Decreto N° 120 - de 08 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 270,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                              |                  |               |
|------------------------------|------------------|---------------|
| Total da Sub-Unidade 05      | ----- R\$        | 270,00        |
| Total da Unidade 04          | ----- R\$        | 270,00        |
| Total da Instituição 02      | ----- R\$        | 270,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b> | <b>----- R\$</b> | <b>270,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                            |                  |               |
|----------------------------|------------------|---------------|
| Total da Sub-Unidade 05    | ----- R\$        | 270,00        |
| Total da Unidade 04        | ----- R\$        | 270,00        |
| Total da Instituição 02    | ----- R\$        | 270,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>----- R\$</b> | <b>270,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 08 de Agosto de 2022

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Ativado em 08/08/2022 10:52:11

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68